



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ERIVAN SOARES RODRIGUES

**ESTUDO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB: UM
COMPARATIVO ENTRE O ORÇAMENTO PREVISTO E O
REALIZADO NOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2009 E 2010**

**SOUSA - PB
2011**

ERIVAN SOARES RODRIGUES

**ESTUDO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB: UM
COMPARATIVO ENTRE O ORÇAMENTO PREVISTO E O
REALIZADO NOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2009 E 2010**

**Monografia apresentada ao Curso de
Ciências Contábeis do CCJS da
Universidade Federal de Campina
Grande, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em
Ciências Contábeis.**

Orientadora: Professora Esp. Gianinni Martins Pereira Cirne.

**SOUSA - PB
2011**

ERIVAN SOARES RODRIGUES

**ESTUDO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB: UM
COMPARATIVO ENTRE O ORÇAMENTO PREVISTO E O REALIZADO NOS
EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2009 E 2010.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Coordenação do Curso Bacharelado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Campina Grande, para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. ^a Msc. Lúcia Silva Albuquerque

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

BANCA EXAMINADORA

Prof. ^a Esp. Gianinni Martins Pereira Cirne (Orientadora)

Prof. ^a Msc. Lucimeiry Batista da Silva

Prof. ^a Msc. Lúcia Silva Albuquerque

O planejamento não é uma tentativa de prever o que vai acontecer. O planejamento é um instrumento para raciocinar agora, sobre que trabalhos e ações serão necessários hoje, para merecermos um futuro. O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho.

(Peter Drucker)

DEDICATÓRIA

A minha mãe Maria de Lourdes Soares Rodrigues, que sempre me mostrou o caminho certo e sempre me fez acreditar que era capaz.

Obrigado por acreditar em mim.

Ao meu pai Erivan Lopes Rodrigues ao meu irmão Everton Soares Rodrigues e minha irmã Evellyn Soares Rodrigues.

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida, pelas graças alcançadas e por ter colocado pessoas tão especiais no meu caminho.

Aos meus pais, Lourdinha e Erivan. Obrigado por todos os ensinamentos, por todas as lágrimas que juntos derramamos, pelas alegrias vividas! Obrigada por serem exemplo de companheirismo, humildade, lealdade, amizade, amor, nunca saberei usar as palavras certas para descrever o amor e a gratidão que tenho por vocês! Obrigado!

Ao meu irmão Everton Soares Rodrigues, que está sempre pronto para ajudar no que for preciso.

A minha irmã Evellyn Soares Rodrigues, que apesar de nossas diferenças é uma pessoa sempre presente em minha vida.

A minha namorada Tallita Pinheiro, por me ajudar em parte do desenvolvimento do trabalho e por me aturar durante a elaboração do mesmo. Te amo!

A minhas amigas, Léa Gabriella, Camila Moesia e Raquel Moesia vocês sempre se fizeram presente em minha vida e por isso essa conquista também é de vocês! Com vocês aprendi o real valor de uma amizade!

A professora Ana Luiza Ramos Wellen, que na hora que mais precisei me deu muita força para a conclusão do trabalho.

A professora Gianinni Martins Pereira Cirne, que me orientou no sentido de melhor desenvolver este trabalho.

A professora Msc. Lúcia Silva Albuquerque pelo repasse de conhecimentos.

A todos os professores do Curso de Ciências Contábeis que me repassaram conhecimentos durante toda a minha fase de graduação.

Enfim, agradeço a todos que de forma direta ou indireta participaram dessa conquista comigo!

RESUMO

O orçamento público apresenta-se como instrumento de gestão pública que visa ao planejamento das ações governamentais, sua elaboração e execução e, que, quando realizadas com responsabilidade e competência necessárias, possibilita uma gestão em prol do interesse público. Diante disto, este estudo tem como propósito investigar a consonância entre o orçamento previsto e o realizado nos anos 2009 e 2010 pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, localizada no estado da Paraíba. Para tanto, buscou-se através da revisão da literatura enfatizar os conceitos de contabilidade, orçamento, planejamento, receitas e despesas especificamente no setor público. Para o cumprimento dos objetivos propostos, foram utilizados dados obtidos na Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em que se comparou através de análise vertical e horizontal e de gráficos a consonância entre o previsto e o realizado e verificou-se que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB consegue manter-se responsável com as despesas empenhadas, cumprindo-as com as receitas realizadas, e ainda constatou-se a maior concentração das Receitas em Transferências Correntes, que são recursos financeiros auferidos de outras pessoas de direito público. A partir dos dados, verificou-se que a Prefeitura está apresentando superávit. Ademais, pode-se dizer que no processo orçamentário faz-se importante adequar os orçamentos, tomando como norte na sua elaboração o Plano Plurianual (PPA), a Lei Diretriz Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), visto que a compreensão dos mecanismos contábeis das entidades públicas, mediante a análise dos instrumentos legais relacionados ao sistema orçamentário brasileiro, possibilita a correta orientação do processo decisório no âmbito do poder público em prol da coletividade.

Palavras-chave: Orçamento Previsto, Orçamento Realizado, Prefeitura de Cajazeiras.

ABSTRACT

The public budget is presented as a public management tool that aims the planning of governmental actions, their preparation and execution, and that, when done with responsibly and competence necessary can make possible a manage on behalf of the public interest. In the face of this, this study aims to investigate the consonance between the planned budget and carried out in the years 2009 and 2010 by the City Hall of Cajazeiras, located in the state of Paraiba. For this purpose, a review of the literature was made trying to emphasize the concepts of accounting, budgeting, planning, revenue and expenditure specifically in the public sector. To fulfill the proposed objectives, data obtained from the City Hall of Cajazeiras - PB, and in the site of the Court of the State Accounts (CSA) were used, which compared with the vertical, horizontal and graphics analysis the consonance between the planned and the carried out and found that the City Hall of Cajazeiras - PB can remain responsible for the expenses involved, complying with the profits made, and also it was found the greatest concentration of income in Current Transfers, which are funds received from other persons of public law. From the data, it was found that the City Hall is showing a surplus. Moreover, it can be said that the budget process is important to adjust budgets, taking as north in its development the Multi-Annual Plan (MAP), Budget Guidelines Law (BGL) and Annual Budget Law (ABL), since the understanding of mechanisms of public accounting by the analysis of legal instruments related to the Brazilian budgetary system, allows the correct orientation of decision-making within the government on behalf of the community.

Keywords: Planned budget, Budget carried out, City Hall of Cajazeiras.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Demonstração da relação entre a receita prevista e realizada em 2009..	45
Gráfico 2. Demonstração da relação entre a receita prevista e realizada em 2010 ..	47
Gráfico 3. Demonstração da variação entre o total de receita prevista e realizada em 2009 e 2010	48
Gráfico 4. Demonstração da variação entre o total de despesa prevista e realizada em 2009 e 2010	49
Tabela 5. Demonstração da variação das receitas entre 2009 e 2010	50

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Princípios Orçamentarios	27
Quadro 2. Classificação das Receitas quantos a Natureza	29
Quadro 3. Classificação das Receitas Correntes.....	30
Quadro 4. Classificação das Receitas de Capital	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Receitas de 2009 segundo Lei Municipal.....	39
Tabela 2. Despesas por Unidades Orçamentárias 2009 segundo Lei Municipal.....	39
Tabela 3. Receita de 2010 segundo Lei Municipal.....	40
Tabela 4. Despesas por Unidades Orçamentárias 2010 segundo Lei Municipal.....	41
Tabela 5. Receita de 2009 segundo SAGRES.....	42
Tabela 6. Despesas por Unidades Orçamentárias 2009 SAGRES.....	42
Tabela 7. Receita de 2010 segundo SAGRES.....	43
Tabela 8. Despesas por Unidades Orçamentárias 2010 SAGRES.....	43
Tabela 9. Relação da receita prevista com a realizada em 2009.....	44
Tabela 10. Relação da despesa prevista com a realizada em 2009.....	45
Tabela 10. Relação da receita prevista com a realizada em 2010.....	46
Tabela 12. Relação da despesa prevista com a realizada em 2010.....	47
Tabela 13. Relação entre o total da receita prevista com a realizada de 2009 e 2010.....	48
Tabela 14. Relação entre o total da despesa prevista com a realizada de 2009 e 2010.....	49
Tabela 15. Relação entre a receita prevista de 2009 e 2010.....	50
Tabela 16. Relação entre a despesa prevista de 2009 e 2010.....	51
Tabela 15. Relação entre a receita realizada de 2009 e 2010.....	52
Tabela 16. Relação entre a despesa realizada de 2009 e 2010.....	53

LISTA DE ABREVIATURAS

LOA – Lei Orçamentária Anual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

PPA – Plano Plurianual

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ISS - Imposto sobre Serviços

ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

CF – Constituição Federal

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LRF – Lei de Responsabilidade Social

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
1.1 Tema e Problema	15
1.2 Justificativa	16
1.3 Objetivos	17
1.3.1 Objetivo Geral	17
1.3.2 Objetivo Especifico.....	17
1.4 Metodologia	17
1.4.1 Procedimentos Metodológicos	17
1.4.2 Universo.....	18
2. Referencial Teórico	20
2.1 Contabilidade	20
2.2 Contabilidade Pública	20
2.3 Planejamento	21
2.3.1 Planejamento Setor Privado.....	22
2.3.2 Planejamento Setor Público	23
2.4 Orçamento Público	25
2.4.1 Ciclo Orçamentário	26
2.5 Princípios Orçamentários	27
2.6 Receitas Públicas	28
2.6.1 Classificação da Receita Pública	28
2.6.1.1 Receita Orçamentária	29
2.6.1.2 Receita Extraorçamentária.....	31
2.6.2 Estágios da Receita Pública	32
2.7 Despesas Públicas	33
2.7.1 Despesa Orçamentária	34
2.7.1.1 Despesa Correntes	34
2.7.1.2 Despesa de Capital.....	35
2.7.2 Despesa Extraorçamentária.....	36
2.7.3 Estágios da Despesa Pública.....	36
3. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	38
3.1 Caracterização do local do Estudo	38
3.1.1 A LOA no exercício 2009 no município de Cajazeiras - PB	38
3.1.2 A LOA no exercício 2010 no município de Cajazeiras - PB	40
3.3 SAGRES on line do município de Cajazeiras - PB em 2009 e 2010	41
3.4 Relacionamento entre as Variáveis	44
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS	56

ANEXO A – RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE 2009 SEGUNDO O SAGRES	60
ANEXO B – DETALHAMENTO DA RECEITA TRIBUTARIA E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, CONTAS ONDE HOUE ESTORNO DE RECEITA, SEGUNDO O SAGRES	61
ANEXO C – DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE 2009 SEGUNDO O SAGRES.	62
ANEXO D – RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE 2010 SEGUNDO O SAGRES	63
ANEXO E – DETALHAMENTO DA RECEITA PATRIMONIAL, TRANSFERÊNCIAS CAPITAL E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, CONTAS ONDE HOUE ESTORNO DE RECEITA, SEGUNDO O SAGRES.....	64
ANEXO F – DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE 2010 SEGUNDO O SAGRES.	

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Iudicibus (1997, p.28), “o objetivo principal da contabilidade (e dos relatórios dela emanados) é fornecer informações econômicas relevantes para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança”.

A contabilidade é um sistema de informação muito eficaz, que procura atender as necessidades dos usuários internos e externos com o objetivo de orientar o processo de tomada de decisão, seja no âmbito público ou privado.

Segundo Slomski (2009, p.29), o documento legal que regulamenta a contabilidade pública brasileira atual coloca textualmente que:

os serviços de contabilidade são organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. (SLOMSKI, 2009, p.29).

O setor público é composto por várias atividades, onde o processo de tomada de decisão deve envolver as diversas esferas do governo, a fim de que a administração pública tome decisões que busquem sempre a eficiência e eficácia na utilização dos recursos.

O estudo sobre o orçamento público, enquanto instrumento de planejamento, possibilita às esferas executivas atenderem as prioridades do município, ao mesmo tempo em que tornam eficazes o gerenciamento dos recursos públicos, o controle e o acompanhamento da gestão dos recursos públicos.

Os municípios recebem do governo federal e do governo estadual a transferência voluntária de recursos que são destinados a vários setores, como saúde, educação, infra-estrutura, etc. No entanto, os municípios não sobrevivem apenas desses repasses financeiros pelos governos citados, eles também precisam buscar os seus próprios recursos, sua arrecadação própria. E para isso, a cobrança de impostos, taxas e contribuições são os meios viáveis para essa arrecadação.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2011) a cidade de Cajazeiras - PB é um município com aproximadamente 60.000 habitantes, existindo em média 23.351 imóveis (entre residenciais, comerciais, industriais, terrenos, outros não especificados), e para tanto, é preciso que o governo municipal se organize com respeito à administração pública, fazendo previsões orçamentárias dentre outras.

1.1 Tema e Problema

O orçamento público é um instrumento utilizado pela Administração Pública na medida em que se busca a integração entre ações de planejamento e aplicação do dinheiro público, visando sempre a responsabilidade e competência necessárias à correta gestão em prol do interesse público.

Diante disto, a preocupação com a geração de recursos financeiros e sua aplicação de forma eficaz deve-se constituir a inquietação básica de todo administrador público que deseje o crescimento e o desenvolvimento de seu município, a partir de uma gestão pública administrativamente adequada.

O estudo do orçamento, conforme Silva (2009),

[...] pode ser considerado do ponto de vista objetivo ou subjetivo. No aspecto objetivo, designa o ramo das ciências das finanças que estuda a lei do orçamento e o conjunto de normas que refere a sua preparação, sanção legislativa, execução e controle, ou seja, considera a fase jurídica de todas as etapas do orçamento [...] No aspecto subjetivo constitui a faculdade adquirida pelo povo de aprovar a priori, por seus representantes legitimamente eleitos, os gastos que o Estado realizará durante o exercício. (SILVA, 2009, p.167).

Os governantes têm como responsabilidade principal o bem-estar da coletividade, para tanto os mesmos utilizam práticas de planejamento orçamentário para ordenar as ações públicas durante o exercício financeiro vigente, fixando o que pode ser realizado e prevendo de onde será originada a receita para tal realização.

A fim de verificar se há uma preocupação contínua, ano a ano, em manter-se um elo entre as receitas e as despesas correntes, ou melhor, entre o planejamento e a execução de recursos do município, objeto deste trabalho, apresenta-se a seguinte problemática: **O orçamento previsto está em consonância com o realizado no município de Cajazeiras nos anos de 2009 e 2010?**

1.2 Justificativa

A contabilidade pública utiliza-se de dados financeiros e operacionais sobre atividade, controle, unidades operacionais e serviços, a fim de gerar relatórios para os administradores. Esses relatórios devem ser adequados às necessidades do governo e têm por objetivo facilitar o processo decisório.

Para tanto, o orçamento apresenta-se como ferramenta legal que deve ser utilizado durante todo o processo administrativo, visto que ajudará o gestor público a realizar uma melhor alocação de recursos, seja de caráter financeiro, material, tecnológico e ainda dos recursos humanos. Quando bem planejado, o orçamento é capaz de contribuir para grandes ações e atividades públicas que atenderá as necessidades da população.

O trabalho procura observar se as despesas e receitas previstas condizem com as realizadas, assim sendo, tem o intuito de revelar se realmente a forma pela qual os gestores planejam o orçamento, bem como os caminhos seguidos pelos mesmos no decorrer do processo de gestão pública, são satisfatórios.

O conhecimento do orçamento é fundamental para o desenvolvimento econômico de uma localidade, visto que quando bem planejado, essa ferramenta administrativa pode permitir uma melhor visualização em relação aos investimentos necessários para o bem-estar da coletividade e, ao mesmo tempo, verificar as condições desses serem realizados.

Assim, ao se propor o estudo e a verificação da consonância entre o orçamento previsto e o realizado em 2009 e 2010 no município de Cajazeiras, tem-se em mente que a presente pesquisa pode vir a despertar o gestor para um questionamento sobre a legislação atual, sobretudo, no aspecto do orçamento público. Ainda, sob o ponto de vista teórico, pretende-se contribuir no sentido de evidenciar a importância do planejamento para a administração pública municipal e, conseqüentemente, o controle de suas finanças.

Espera-se com este estudo poder criar dados informativos sobre a variação de receitas e despesas previstas e realizadas no município de Cajazeiras - PB e que estes dados possam ser analisados por gestores, sociedade e afins, no sentido de transformá-los num meio de ações futuras, visando sempre à satisfação das necessidades públicas com eficiência e eficácia.

1.3 Objetivos

1.3.1 Geral

- Analisar se o orçamento previsto está em consonância com o realizado no município de Cajazeiras nos anos de 2009 e 2010.

1.3.2 Específicos

- Explanar sobre orçamento público e planejamento público;
- Identificar as receitas e despesas previstas e realizadas dos anos 2009 e 2010;
- Demonstrar a evolução das receitas e despesas previstas e realizadas
- Comparar o previsto com o realizado dos anos de 2009 e 2010.

1.4 Metodologia

1.4.1 Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa quanto aos objetivos se caracteriza como exploratória e bibliográfica. Segundo Gonsalves (2001, p. 65), “a pesquisa exploratória é aquela que se caracteriza pelo desenvolvimento e esclarecimento de idéias, com objetivo de oferecer visão panorâmica, uma primeira aproximação a um determinado fenômeno que é pouco explorado”.

Diante do exposto, Souza, Fialho & Otani (2007, p. 40) explicam que a pesquisa bibliográfica “consiste da obtenção de dados através de fontes secundárias, utiliza como fontes de coleta de dados materiais publicados como; livros, periódicos científicos, revistas...”

Assim, a exploratória tem como finalidade familiarizar o problema, fazendo com que o mesmo fique explícito, e a bibliográfica, por sua vez, abrange a leitura, análise e

interpretação de livros, periódicos etc, com a finalidade de se obter uma base científica para a pesquisa.

Quanto aos procedimentos, se enquadra como pesquisa documental, visto que se utilizou de levantamentos feitos através do programa SAGRES (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade) do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sobre as receitas e despesas da Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB, nos exercícios de 2009 e 2010. Também foi desenvolvida uma análise de documentos obtidos na secretaria de Fazenda Pública, mais precisamente na contabilidade da prefeitura.

Para Gil, (1999, p. 66) “[...] a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.”

Quanto ao método de pesquisa utilizado, o mesmo se caracteriza como estudo de caso, que para Yin (2001, p.21) “permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos eventos da vida real, tais como [...] processos organizacionais e administrativos”.

Optou-se também pelo Estudo de Caso, por entender que este permite uma visão mais aproximada da problemática levantada.

1.4.2 Universo

O estudo aconteceu no mês de fevereiro do corrente ano junto ao Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, onde foi possível, através de dados apurados no sistema de processamento de informática, colher algumas informações sobre o orçamento no município.

A pesquisa foi determinada através de visita realizada à Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB com intuito de obter informações a respeito de despesas e receitas previstas. O estudo, porém, será desmembrado de modo que se tornem acessíveis os dados solicitados à administração pública.

Utilizou-se também o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – (SAGRES) com o intuito de comparar as informações obtidas na Prefeitura Municipal com as informadas pelo devido órgão.

Quanto à revisão bibliográfica, esta aconteceu através de consulta nos acervos bibliotecários da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG – Campus de Sousa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Contabilidade

A contabilidade surge com a necessidade humana de registrar ações econômicas relevantes para o processo de tomada de decisão. É um processo que auxilia os gestores a transformar recursos de qualquer natureza de forma eficiente e eficaz em soluções de problemas.

Segundo Marion (2004):

contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas. (MARION, 2004, p.26),

Como certifica Oliveira *et al.* (2009, p.5), “contabilidade é a ciência que estuda a prática das funções de direção, controle e registros dos atos e fatos de uma administração seja ela pública ou privada”.

Diante disto, a contabilidade surge como ciência que tem como objetivo registrar e informar os fatos ocorridos no patrimônio de uma entidade, sejam eles financeiros ou econômicos, e de acordo com os seus princípios, suas normas, técnicas e procedimentos.

2.2. Contabilidade Pública

Kohama (2008, p.25), “define a contabilidade como uma “técnica capaz de produzir com oportunidade e fidedignidade, relatórios que sirvam à administração no processo de tomada de decisões e de controle de seus atos, demonstrando, por fim, os efeitos produzidos por esses atos de gestão no patrimônio da entidade”.

Para Andrade (2010, p.05), “contabilidade publica é uma especialização da Ciência Contábil que registra, controla e estuda os atos administrativos e econômicos operados no patrimônio de uma entidade pública, possibilitando a geração de informações, variações e resultados sobre a composição deste, auferidos pela administração e pelos usuários”.

Assim, a contabilidade pública vem para suprir a necessidade das organizações públicas de administrarem o seu patrimônio através da geração de informações úteis para a tomada de decisões mais precisas.

Para Angélico (2006, p.107), “contabilidade pública é a disciplina que aplica, na administração pública, as técnicas de registros e apurações contábeis em harmonia com as normas gerais do Direito financeiro”.

Vale salientar que assim como tantas outras ciências, a contabilidade se subdivide em diversos ramos, podendo esta ser exemplificada no ramo privado ou público.

Destacando sobre o ramo da Contabilidade Pública, o autor supracitado assegura que “a contabilidade serve-se das contas para os registros, os controles e as análises de fatos administrativos ocorridos na Administração Pública” (KOHAMA, 2008, p. 25). Consistindo assim em peça gerencial indispensável para os gestores.

De acordo com Lima e Castro (2006, p. 13), a Contabilidade Pública consiste no:

[...] ramo da Contabilidade que tem por objetivo aplicar os conceitos, princípios e normas contábeis na gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Pública, e, como ramo da Contabilidade, oferecer à sociedade, de maneira transparente e acessível, o conhecimento amplo sobre a gestão da coisa pública.

Portanto, é de notória importância destacar ainda que a Contabilidade Pública é regulamentada pela Lei nº4.320/64, sendo o seu campo de atuação as pessoas jurídicas de Direito Público, ou seja, União, Estados, Municípios, suas autarquias e fundações instruídas e mantidas pelo Poder Público.

2.3 Planejamento

As organizações, hoje em dia, tanto públicas quanto privadas, realizam um planejamento adequado para obtenção de resultados que sejam satisfatórias para cada instituição. Para esta finalidade, elaboram-se planos quer sejam públicos ou privados a serem executados em longo prazo para o crescimento organizacional.

Para Almeida (2009), o planejamento parte do conceito que:

a organização de um corpo burocrático dedicado ao planejamento parece ser já realidade encampada pela maior parte dos governos capitalistas, que ostentam secretarias e ministérios executivos voltados à atividade de planejamento, o mesmo podendo-se dizer da estrutura de coleta de dados, que, tanto no setor público quanto no privado, por diferentes motivos, parece já suficientemente estruturada para municiar de dados os órgãos públicos encarregados da confecção do plano. (ALMEIDA, 2009, p.25).

Para Slomski (2009, p.304), o processo de planejamento e ornamentação obedece à formalidade definida na Constituição Federal; tem início no primeiro ano de mandato do poder executivo, que elabora o plano plurianual para quatro exercícios a contar do segundo ano de seu mandato e com vigência até o primeiro ano do mandato seguinte.

O processo de planejamento é se não a principal parte da contabilidade pública, uma das principais etapas, pois a partir dela são elaboradas metas a serem previamente seguidas pelos gestores, com o intuito de melhor gerir o patrimônio público durante o seu mandato.

2.3.1 Planejamento no Setor Privado

A respeito de planejamento privado, Nunan (1960, p. 10) relata que:

“o planejamento econômico, atividade estatal por excelência, atinge em primeiro plano os particulares e, em especial, aqueles que se dispõem a explorar determinadas atividades de forma organizada. Tomando-se por base a idéia de que empresa é exatamente a organização da atividade produtiva, percebe-se que sobre ela é que, em regra, recaem as ordens e conseqüências do plano. É que a atividade empresarial, por uma ou outra razão, sempre despertou o interesse regulatório do Estado, ora na promoção do crescimento econômico nacional, ora na defesa dos interesses casuísticos do governante”.

O planejamento mostrou ser para a área privada, e conseqüentemente para a área pública, uma ferramenta de grande importância para gestão empresarial. Buscando organizar e priorizar as atividades, o ato de planejar tanto ajuda a gerir a empresa privada como atender ao interesse governamental.

2.3.2 Planejamento no Setor Público

A lei complementar nº101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas, por meio do artigo § 1º artigo 1º, afirma que:

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com o pessoal, de seguridade social e outras, dívida consolidada e mobiliária, operação de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

A partir da Constituição Federal de 1988, Silva (2004) entende que:

“o planejamento brasileiro passou a ser expresso por meio de três leis, de iniciativa do Poder Executivo e posterior apreciação pelo Poder Legislativo. O artigo 165 da constituição/88, ao tratar dos orçamentos, determinou que o Executivo estabelecesse três instrumentos: o plano plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e a lei orçamentária anual (LOA), os quais deverão ser compatíveis e consistentes, orientando as políticas públicas”.

Como exemplifica Kohama (2008, p. 35), o sistema de planejamento público no Brasil contempla os seguintes instrumentos que atendem ao mandamento constitucional:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Plano Plurianual (PPA) conforme Kohama (2008) consiste em:

um plano de médio prazo, através do qual se procura ordenar as ações do governo que levem ao atingimento dos objetivos e metas fixados para um período de quatro anos, ao nível do governo federal, e também de quatro anos ao nível dos governos estaduais e municipais. (KOHAMA, 2008, p. 35).

Para Andrade (2010, p.21), o (PPA) é um programa elaborado pelo Executivo para ser executado no período correspondente a um mandato político, a ser contado a partir do

exercício financeiro seguinte ao de posse, atingindo o primeiro exercício financeiro do próximo mandato.

O PPA é o instrumento pelo qual os governantes procuram elaborar ações de forma estratégica para o período de quatro anos de seu mandato, a fim de melhor utilizar os recursos públicos para o bem estar da coletividade.

Com relação à Lei de Diretrizes Orçamentária, esta tem por:

finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, compreendidos aqui o *orçamento fiscal*, *orçamento de investimento das empresas*, e o *orçamento da seguridade social*, de forma a adequá-los as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidos no Plano Plurianual. (KOHAMA, 2008, p. 37).

Enquanto para Andrade (2010), a LDO:

estabelecerá as prioridades presentes no Plano Plurianual da administração Pública, ou melhor, o planejamento operacional anual, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre alterações na legislação tributária local além de definir a política da aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (ANDRADE, 2010, p.27).

A LDO é o instrumento que procura selecionar as prioridades existentes no PPA e orientar a elaboração dos orçamentos anuais das administrações públicas, a fim de melhor gerir os recursos públicos.

No que se refere à Lei de Orçamentos Anuais, esta se apresenta como instrumento útil para “a consequente materialização do conjunto de ações e objetivos que foram planejados visando ao melhor atendimento e bem estar da coletividade” (KOHAMA, 2008, p. 40).

Segundo Andrade (2010, p.36), “a Lei Orçamentária Anual, também chamada de Lei de Meios, é, pois uma lei especial que contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecido os princípios de unidade, universalidade e anualidade”.

A LOA é o instrumento pelo qual os governantes procuram colocar em prática as ações que foram planejadas pela LDO, onde são previsto os recursos necessários para a efetivação das ações evidenciadas.

A Lei Orçamentária Anual – LOA é o orçamento anual que tem como finalidade concretizar os objetivos e metas propostas no PPA (Plano Plurianual de Investimentos), segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Para melhor entender, faz-se necessário citar o conceito da LOA segundo Kohama (2008): “A LOA programa as ações a serem executadas para viabilizar a concretização das situações planejadas no Plano Plurianual (PPA) e transformá-las em realidade, obedecendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)”.

A LOA faz-se necessária, pois a partir da mesma são previstas as ações pelas quais o gestor público vai procurar obter os recursos que serão utilizados para a execução das metas do PPA e da LDO.

É necessário observar as disposições do art. 165 da Constituição Federal de 1988 que diz em seu parágrafo 5º.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

2.4 Orçamento Público

O orçamento público procura evidenciar as contas públicas, satisfazendo as necessidades da sociedade, já o orçamento privado procura a obtenção cada vez maior de lucro.

Para Andrade (2010), orçamento público ou orçamento-programa é:

a materialização do planejamento do Estado, quer na manutenção de sua atividade (ações de rotina), quer na execução de seus projetos (ações com início, meio e fim). Configura o instrumento do Poder Público para expressar seus programas de atuação, discriminando a origem e o montante dos recursos (receitas) a serem obtidos, bem como a natureza e o montante dos dispêndios (despesas) a serem efetuados (ANDRADE, 2010, p.37)

Deve-se observar que o planejamento se inicia através do plano plurianual, e o orçamento-programa procura detalhar de uma forma mais explícita cada uma das etapas em um determinado período de tempo (ANDRADE, 2010).

Para Slomski (2009) o orçamento público compreende:

lei de iniciativa do poder executivo que estabelece as políticas públicas para o exercício a que se referir; terá como base o plano plurianual e será elaborado respeitando-se a Lei de diretrizes orçamentárias aprovada pelo poder Legislativo. E seu conteúdo básico será a estimativa da receita e a autorização (fixação) da despesa, e será aberto em forma de partidas dobradas em seu aspecto contábil (SLOMSKI, 2009, p.304).

O orçamento público procura, através da previsão de receitas e fixação de despesas, proporcionar um melhor planejamento das atividades a serem realizadas por um governo em um determinado exercício.

2.4.1 Ciclo Orçamentário

O orçamento público segue um ciclo de etapas para sua formação. Entre estas, fazem parte a elaboração, o estudo e aprovação, a execução e a avaliação. Segundo Slomski (2009, p.308 - 309), essas fases são vistas da seguinte maneira:

- a) A elaboração é a fase de competência do Poder Executivo, em que, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias, são fixados os objetivos para o período, levando-se em conta as despesas correntes já existentes e aquelas a serem criadas.
- b) Estudo e aprovação é a fase de competência do Poder Legislativo, em que os representantes do povo, vereadores, deputados, senadores, aprovam e/ou emendam.
- c) Execução é a fase em que é realizado aquilo que fora previsto nos projetos e atividades da referida Lei do Orçamento.
- d) A Avaliação, apesar de prevista, raramente é de fato realizada, pois, normalmente, ao se encerrar o exercício financeiro, o executivo toma as iniciativas para iniciar a execução do novo orçamento e, assim, poucos recursos são destinados à avaliação do orçamento encerrado, naquilo que se refere a sua execução.

Para que os gestores possam melhor elaborar o orçamento municipal, faz-se necessário a observação das quatro fases do ciclo orçamentário, de modo que este oriente o gestor na tomada das melhores decisões em prol da coletividade.

2.5 Princípios Orçamentários

Para orientar de forma mais adequada a elaboração e execução de um orçamento, faz-se necessário seguir de forma eficiente os princípios que guiam a execução do mesmo.

De acordo com Kohama (2010):

para que o orçamento seja a expressão fiel do programa de um governo, como também um elemento para solução dos problemas da comunidade; para que contribua eficazmente na ação estatal que busca o desenvolvimento econômico e social; para que seja um instrumento de administração do governo e ainda reflita as aspirações da sociedade na medida em que o permitam as condições imperantes, principalmente de recursos, é indispensável que obedeça a determinados princípios (KOHAMA, 2010, p.40)

Os princípios norteadores que devem ser considerados no planejamento público podem ser observados, segundo Slomski (2009, p.307), como sendo os seguintes:

Quadro 1 : Princípios orçamentários

Princípios	Significado
Da unidade	Deve constituir-se de uma só peça, indicando as receitas e os programas de trabalho a serem desenvolvidos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
Da universalidade	Deve ser previstas no orçamento toda as receitas e despesas a serem realizadas no exercício financeiro;
Da exclusividade	O orçamento não deve conter matéria estranha a previsão da receita e a fixação da despesa, exceto a autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite e para a realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária;
Da anualidade	O orçamento deve ser elaborado e autorizado para exercício financeiro, coincidente com o ano civil;
Da clareza	O orçamento deve ser expresso de forma clara, ordenada e completa;
Do equilíbrio	O orçamento público deve manter o equilíbrio entre as receitas estimadas e as despesas fixadas.

Fonte: Adaptado de Slomski (2009, p.307)

O orçamento público tem como finalidade controlar as atividades financeiras ligadas ao governo, e para tanto, os princípios orçamentários vêm para nortear as ações do governo a fim de satisfazer o bem comum.

2.6 Receita Pública

Os entes federativos necessitam de dinheiro para financiar suas atividades, e a entrada desse dinheiro chama-se receita. A mesma abrange toda forma de arrecadação que gere receita aos cofres públicos.

De acordo com Kohama (2008):

receita pública é todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, quer seja efetivado através de numerário ou outros bens representativos de valores, que o Governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, ou quaisquer outros títulos de que derivem direitos a favor do Estado (KOHAMA, 2008, p. 60).

Para Andrade (2010), receita publica define-se como:

todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, de que seja oriundo de alguma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam (ANDRADE, 2010, p.51).

As receitas públicas constituem a entrada de recursos aos cofres públicos, mais especificamente em dinheiro, o que aumenta as disponibilidades financeiras para o gestor trabalhar as necessidades da população.

2.6.1 Classificação da Receita Pública

A receita pública classifica-se em dois tipos, a receita orçamentária e a extra-orçamentária, de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 2 : Classificação das receitas quanto à natureza

Orçamentária	Extra-orçamentária
<p>Receitas autorizadas pela Lei Orçamentária para serem aplicadas na realização dos gastos públicos.</p> <p>Ex: Receitas correntes: Tributária (IPTU, ISS, ITBI, outras), de Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, Industrial, de Serviços, Transferências Correntes e outras Receitas Correntes;</p> <p>Receitas de Capital - Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras receitas de Capital.</p>	<p>Simples ingresso financeiro de caráter temporário compreende a entrada de recursos de créditos de terceiros cujo Estado é um simples depositário.</p> <p>Economicamente não é uma receita, e sim, um ingresso, já que seu registro ocasiona passivos financeiros.</p> <p>Ex: Depósitos de terceiros; Cauções em dinheiro; Fianças; Salários não reclamados; Operações de crédito por antecipação de receita;</p> <p>Não está inserido no orçamento público, logo seu valor não está expresso em lei.</p>

Fonte: Elaboração própria com base em Kohama (2008) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2009).

A Receita Orçamentária pode ser entendida como aquela constante no orçamento público, aquela que está inserida na lei enquanto a extra-orçamentária e aquela que não faz parte do orçamento, se constitui através de ingresso de outras fontes de arrecadação.

2.6.1.1 Receita Orçamentária

Segundo Kohama (2008, p. 62): "A Receita Orçamentária é a consubstanciada no orçamento público, consignada na Lei Orçamentária, cuja especificação deverá obedecer à discriminação constante no Anexo nº 3, da Lei 4.320/64".

O conceito de Receita Orçamentária constante no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público elaborado pelo Tesouro Nacional (2010), que diz:

a Receita Orçamentária corresponde a todos os ingressos disponíveis para a cobertura das despesas orçamentárias e para as operações que, mesmo sem o ingresso de recursos, financiam despesas orçamentárias, como é o caso das chamadas operações de crédito em bens e/ou serviços (Tesouro Nacional, 2010, p. 19).

A lei nº 4.320/64, no seu art. 11, classifica a receita orçamentária em duas categorias econômicas: receitas correntes e receitas de capital. Conforme a mesma lei, em seu art. 11, § 1º :

são receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou

privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.

Para melhor entender o conceito de Receitas Correntes, torna-se necessária a definição de Carvalho (2007, p. 26): "as receitas correntes são receitas reais, efetivas. Compreendem ingressos que aumentam o patrimônio líquido do Estado, sendo caracterizados (contabilmente) como fatos modificativos". Portanto são diferentes das Receitas de Capital, que não modificam o passivo da entidade.

Quadro 3: Classificação das receitas correntes

Tipo da receita	Descrição
Receita Tributária	São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria, são pagos pelos contribuintes em razão de suas atividades, rendas, propriedades e os benefícios diretos e imediatos recebidas pelo Estado.
Receita De Contribuição	Arrecadação de receitas relativas a contribuições sociais e econômicas, destinadas à manutenção dos programas e serviços sociais e de interesse coletivo.
Receita Patrimonial	Arrecadação de valores provenientes de rendas através de utilização de bens do seu mobiliário (juros de títulos, dividendos...), imobiliário (arrendamento e alugueis) e participação societária.
Receita Agropecuária	São os ingressos provenientes da atividade ou exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.
Receita Industrial	Proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras.
Receita De Serviços	Originam-se da prestação de serviços comerciais, financeiros, de transporte, de comunicação e de outros serviços diversos (faróis, pedágio, aeroportuários, etc.).
Transferências Correntes	São recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado e destinados ao atendimento de gastos classificáveis em despesas correntes.
Outras Receitas Correntes	Originam-se de cobrança de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa e receitas diversas.

Fonte: Adaptado de Kohama (2008) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2009).

Os diversos tipos de arrecadação de receita corrente, de modo geral, representam as receitas que aumentam o ativo público, originadas essencialmente de outras pessoas de direito público, bem como de outras atividades econômicas e não aumentar o passivo.

Em seu parágrafo segundo, do art. 11, a Lei nº 4.320/64 define Receita de Capital como sendo as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesa de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente.

Quadro 4: Classificação das Receitas Capital

Tipos de Receita de Capital	Descrição
Operações De Crédito	São advindos da constituição de dívidas, através de empréstimos e financiamentos.
Alienação De Bens	Alienação de componentes do ativo imobilizado ou intangível; venda de bens patrimoniais móveis ou imóveis.
Amortização De Empréstimos	Originam-se do recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos em títulos ou contratos.
Transferência De Capital	São recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado e destinados ao atendimento de gastos classificáveis em despesas de capital.
Outras Receitas De Capital	Ingressos de capital provenientes de outras origens. (superávit).

Fonte: Adaptado de Kohama (2008) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2009).

O quadro 4 apresenta os diversos tipos de receitas de capital, cada uma com sua especificidade, a fim de ajudar os gestores públicos na administração dos recursos e no desenvolvimento público municipal.

2.6.1.2 Receita Extra-Orçamentária

A receita pode ser orçamentária e extra-orçamentária, sendo que esta segunda pode ser entendida como as entradas aos cofres públicos que não precisam de autorização de lei orçamentária.

Segundo Kohama (2008, p. 69), receita extra-orçamentária “compreende os recolhimentos feitos que constituam compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária e, portanto, independe de autorização legislativa”.

O autor afirma que a receita extra-orçamentária é uma receita oriunda de outras fontes de arrecadação. A mesma se faz necessária, pois são valores que não pertencem ao município e passam a ajudar na administração, a exemplo podem-se citar como forma de arrecadação extra-orçamentária fianças e consignações, entre outras.

Segundo Kohama (2008, p. 70 - 71):

As cauções [...] trata de um valor que poderá ser prestado, mediante entrega em numerário ou em títulos da dívida pública, de acordo com o percentual previamente definido que servirá como garantia da licitação ou contrato de obras, serviços e compras, firmado com o poder público.

A fiança é prestada por uma entidade bancária, através da formalização de uma carta fiança emitida pelo estabelecimento bancário, onde fica estipulado o valor, o prazo de validade e os dados relativos ao contrato ou ajuste que deverá garantir como sejam: a construção da obra, a prestação do serviço e/ou o material garantido.

As consignações são valores retidos em nome de entidades, para que, cumpridas as formalidades necessárias, sejam pagos a quem de direito.

O parágrafo único, do art. 3, da Lei nº. 4.320/64, ainda inclui nas receitas extra-orçamentárias as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, que consiste em empréstimos destinados a atender a insuficiência de caixa durante o exercício financeiro.

2.6.2 Estágios da Receita Pública

Para Andrade (2010, p.59), o ingresso de recursos na receita possui etapas ou operações para que sejam cumpridas as normas e os ditames legais pertinentes à matéria. São quatro estágios:

- a) Previsão é a estimativa de receitas discutidas e incorporadas no orçamento, com base em estudos, comparações e planejamento.
- b) Lançamento é a fase meramente administrativa que identifica e individualiza o contribuinte, formalizando o crédito tributário.
- c) Arrecadação é o instante em que o contribuinte comparece perante as repartições públicas ou agentes arrecadadores para o pagamento ou

transferência por depósito, geralmente da rede bancária, das guias de arrecadação.

- d) Recolhimento é a transferência desses recursos aos cofres das instituições públicas competentes, efetivamente, ficando disponíveis para utilização pelos gestores financeiros.

Os estágios da receita devem ser ordenados de forma a suprir as necessidades da população e para tanto, deve-se obedecer a esses quatro estágios para o ingresso de recursos, que são orientados por Lei.

2.7 Despesas Públicas

As despesas públicas podem ser caracterizadas, conforme Kohama (2008):

como os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais que buscam à satisfação dos compromissos da dívida pública ou ainda à restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos, consignações etc (KOHAMA, 2008, p.87)

Ainda conforme este autor, despesas públicas são todas e quaisquer despesas oriundas da administração pública para a execução de serviços que visem à satisfação dos compromissos públicos tendo em vista o bem-estar da coletividade.

Para Angélico (2006, p.62), “constitui despesa pública todo pagamento efetuado a qualquer título pelos agentes pagadores”.

Segundo Piscitelli et al (2009, p.182), despesa pública caracteriza-se por um dispêndio de recursos do patrimônio público, representado especialmente por uma saída de recursos financeiros, imediata – com redução de disponibilidades – ou mediata – com reconhecimento dessa obrigação.

Assim sendo, são todos os pagamentos efetuados pela administração pública, destinados à execução dos serviços públicos. A mesma classifica-se, inicialmente, em dois grupos, despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária.

2.7.1 Despesas Orçamentárias

Para Kohama (2008, p.88), este tipo de despesa caracteriza-se como “aquela cuja realização depende de autorização legislativa e não pode ser realizada sem crédito orçamentário correspondente; entre outras palavras a que integra o orçamento, despesa discriminada e fixada no orçamento público”.

Como elucida Angélico (2006, p.62), “as despesas orçamentárias classificam-se pelas categorias econômicas: despesas correntes e despesas de capital; as primeiras subdividem-se em despesas de custeio e de transferências correntes; as do segundo grupo em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital”.

As despesas orçamentárias são todas as despesas previstas pelo gestor público apontadas durante o processo de planejamento do orçamento, podendo ser correntes ou de capital.

2.7.1.1 Despesas Correntes

As despesas correntes são gastos permanentes, realizados pelo município para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, a exemplo a folha de pagamento dos funcionários municipais.

As despesas correntes de custeio são dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (parágrafo 1º do art. 12 Lei n.º 4.320/64).

Classificam-se como Transferências Correntes as doações para despesas as quais não correspondam contraprestações diretas em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender a manifestação de outras entidades de direito público ou privado (parágrafo 2º do art. 12 Lei n.º 4.320/64).

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público elaborado pelo Tesouro Nacional (2010, p. 63), classificam-se como despesas correntes todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

As despesas correntes são as despesas que não resultam em bens de capital. De forma geral, as despesas de capital são bens consumíveis ou que se vão traduzir em bens consumíveis.

2.7.1.2 Despesas de Capital

As despesas de capital são desembolsos feitos pelas gestões públicas com o intuito de adquirir ou construir bens de capital para contribuir com o melhoramento e aprimoramento do atendimento a população. Essas despesas podem ser originadas de investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

Segundo a lei nº 4.320/64, no seu art. 12 parágrafo 4º, classificam-se como investimentos:

as dotações para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

Segundo a lei nº 4.320/64, no seu art. 12 parágrafo 5º, classificam-se como Inversões Financeiras as dotações destinadas a:

I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital já em utilização;

II - aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;

III - constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Segundo a lei nº 4.320/64, no seu art. 12 parágrafo 6º, são Transferências de Capital:

as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especialmente anterior, bem como as dotações para amortização da dívida pública.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público elaborado pelo Tesouro Nacional (2010, p. 63), classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Ainda segundo o manual, é importante observar que as despesas orçamentárias de capital ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento.

2.7.2 Despesa Extra – Orçamentária

Cita Kohama (2008) que a despesa extra-orçamentária consiste no tipo de despesa que:

paga a margem da lei orçamentária e, portanto, independente de autorização legislativa, pois se constitui em saídas do passivo financeiro, compensatórias de entradas no ativo financeiro, oriundas de receitas extra orçamentárias, correspondendo a restituição ou entregas de valores recebidos, como cauções, depósitos, consignações e outros (KOHAMA, 2008, p.88)

Para Angélico (2006, p.64), são “despesas extras orçamentárias: devoluções de cauções, fianças, salários e vencimentos não reclamados, pagamentos e restos a pagar, restituições a pagar e consignações em folha de pagamento”.

As despesas extra-orçamentárias são as despesas provenientes de fatos que não são previstos em orçamento, assim sendo, decorrentes de eventos que não foram empenhados pela administração da organização, seja ela de caráter público ou privado.

2.7.3 Estágios da Despesa Pública

Para Andrade (2010, p.91), “os estágios da despesa pública caracterizam-se como importante função da administração pública e devem ser adotados com o objetivo não só de assegurar a qualidade das operações, em termos de eficiência e eficácia, como também para resguardar a administração de possíveis erros, fraudes ou desvios, de modo a garantir transparência e confiabilidade dos atos dos dirigentes”.

Os estágios da despesa pública estão divididos em sete etapas, que são elas: fixação, programação, licitação, empenho, liquidação, suprimento e pagamento.

A fixação é o primeiro estágio da despesa e segundo Andrade (2010, p.91), constitui-se na determinação, por meio de estudos e cálculos fundamentados, do montante total a ser registrado com valor máximo orçamentário a ser consumido pela Administração Pública na execução do orçamento.

A programação é o segundo estágio da despesa, e, para Bezerra Filho (2006, p.99), a programação visa a compatibilizar as prioridades das aplicações com as disponibilidades financeiras para saldar os compromissos já assumidos, e também os resíduos de exercícios

anteriores (restos a pagar), procurando manter o equilíbrio durante a execução orçamentária.

O terceiro estágio da despesa é a licitação e sobre isso Angélico (2006, p.66) diz que licitação é o procedimento administrativo que tem por objetivo verificar, entre vários fornecedores habilitados, quem oferece condições mais vantajosas.

A lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 22, estabelece modalidades de licitação: a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão.

O quarto estágio da despesa é o empenho, que segundo a lei nº 4.320/64, no seu art. 58, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

O quinto estágio conforme dispõe o art. 63 da nº 4.320/64, é a liquidação da despesa, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

O suprimento é o sexto estágio da despesa. O mesmo é a mera entrega ou transferência às instituições financeiras ou ao próprio caixa dos recursos financeiros para o pagamento dos débitos a serem quitados (ANDRADE 2010, p.95).

O sétimo e último estágio da despesa trata-se do pagamento, e segundo Andrade (2010, p.95), é o momento em que se salda, com despacho do Secretário Municipal da Fazenda, a dívida do poder público para com seus credores, repassando os valores numerários, mediante crédito em conta corrente ou em espécie, quando autorizado, a seus responsáveis, os quais darão a devida quitação no documento.

3. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

3.1 Caracterizações do Local do Estudo

O local de estudo desta pesquisa foi a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB localizada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, nº 253, Centro. Na sede funcionam várias secretarias do governo municipal, entre as quais se destaca a Secretaria da Fazenda Pública e a Secretaria de Administração. Junto à Secretaria da Fazenda Pública funciona o setor de tributação responsável pela emissão de guias e recolhimentos de todos os tributos municipais. A Secretaria de Administração é o setor responsável pelo planejamento e nela é feita a previsão de receitas e despesas.

É importante frisar que os municípios, a cada ano, aprovam através de Lei as Diretrizes Orçamentárias para o exercício posterior. Esta lei é a LOA – Lei Orçamentária Anual, que faz previsões sobre receitas e despesas do poder administrativo.

3.2 A LOA no exercício 2009 no município de Cajazeiras – PB

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1.810/2009 foi estabelecida a estimativa das receitas e fixadas as despesas do município de Cajazeiras - PB, em seu art. 2º para o exercício de 2009 da seguinte maneira:

Art. 2º. A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda na forma legislativa em vigor e das especificações constantes desta Lei.

Tabela 1. Receitas de 2009 segundo Lei Municipal

Receitas	2009
Receita Tributária	R\$ 1.251.996,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 43.758,00
Transferências Correntes	R\$ 28.602.249,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 709.695,00
Transferências de Capital	R\$ 1.700.000,00
Soma	R\$ 32.307.698,00
Deduções	
Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 5.172.503,00
Total Geral	R\$ 27.135.195,00

Fonte: Elaboração com base Lei Municipal N° 1.810/2009 do município de Cajazeiras – PB.

Com relação às despesas a Lei Municipal N° 1.810/2009 estabelece em seu art. 3º que a despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos Anexos desta Lei, de modo a atender aos encargos do Município com a manutenção dos Serviços Públicos, transferências e despesas de capital, conforme descrição abaixo:

Tabela 2. Despesas por Unidades Orçamentárias 2009 segundo Lei Municipal

Despesas Por Unidade Orçamentária	2009
Secretaria Governo e Articulação Política	R\$ 641.194,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 97.025,00
Secretaria de Planejamento	R\$ 126.130,00
Superintendência de Comunicação	R\$ 195.778,00
Secretaria de Administração	R\$ 1.289.061,00
Secretaria da Fazenda Pública	R\$ 724.850,00
Secretaria de Cidadania e Promoção. Social	R\$ 1.533.027,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 0,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 13.884.850,00
Secretaria de Infra Estrutura	R\$ 3.868.566,00
Secretaria Juventude, Esporte e Turismo.	R\$ 902.404,00
Secretaria de Desenvolvimento. Int. e Agricultura	R\$ 1.049.680,00
Secretaria Municipal de Representação Política e Administrativa	R\$ 0,00
Secretaria Especial de Política Pública para Mulher	R\$ 0,00
Secretaria Municipal da Cultura	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 463.617,00
Total	R\$ 24.776.182,00

Fonte: Elaboração com base Lei Municipal N° 1.810/2009 do município de Cajazeiras – PB.

3.2.2 A LOA no exercício 2010 no município de Cajazeiras – PB

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1.869/2009, a LOA estima a Receita e fixa a despesa do orçamento programa da administração do município de Cajazeiras para o exercício de 2010.

Segundo seu art. 3º, as receitas decorrentes da arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda na forma de legislação em vigor e das especificações constantes desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

Tabela 3. Receitas de 2010 segundo Lei Municipal

Receitas	2010
Receita Tributária	R\$ 2.346.752,00
Receita de Contribuição	R\$ 320.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 43.759,00
Transferências Correntes	R\$ 34.286.344,04
Outras Receitas Correntes	R\$ 709.695,00
Transferências de Capital	R\$ 1.700.000,00
Soma	R\$ 39.406.550,04
Deduções	
Deduções da Receita Corrente	R\$ 5.138.138,00
Total Geral	R\$ 34.268.412,04

Fonte: Elaboração com base Lei Municipal N° 1.869/2009 do município de Cajazeiras – PB.

As despesas segundo a Lei Municipal N° 1.869/2009 estabelece em seu art. 5º, que a despesa fixada, estabelecida nos programas de trabalho integrantes desta Lei apresentam os seguintes desdobramentos:

Tabela 4. Despesas por Unidades Orçamentárias 2010 segundo Lei Municipal

Despesas por Unidade Orçamentária	2010
Secretaria Governo e Articulação Política	R\$ 378.600,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 280.000,00
Secretaria de Planejamento	R\$ 366.100,00
Superintendência de Comunicação	R\$ 565.000,00
Secretaria de Administração	R\$ 591.000,00
Secretaria da Fazenda Pública	R\$ 591.350,00
Secretaria de Cidadania e Promoção Social	R\$ 1.754.073,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 713.000,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 15.984.204,00
Secretaria de Infra Estrutura	R\$ 8.174.938,00
Secretaria Juventude, Esporte e Turismo	R\$ 1.614.239,00
Secretaria de Desenvolvimento, Integração e Agricultura	R\$ 1.651.350,00
Secretaria Municipal de Representação Política e Administrativa	R\$ 0,00
Secretaria Especial de Política Pública para Mulher	R\$ 0,00
Secretaria Municipal da Cultura	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 279.842,00
Total	R\$ 32.943.696,00

Fonte: Elaboração com base Lei Municipal N° 1.869/2009 do município de Cajazeiras – PB.

3.3 Sagres On Line

O TCE (Tribunal de Contas do Estado) no exercício de sua competência possibilita o controle social ao por em prática o princípio da transparência, e, disponibiliza no seu endereço eletrônico as principais informações relativas à gestão pública fornecidas pelos respectivos gestores, sem que sobre ela haja emitido qualquer juízo de valor.

O SAGRES (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade) é uma ferramenta que contribui para o melhoramento do controle interno das repartições públicas. O mesmo auxilia o controle externo e social, além de oferecer maior transparência à gestão dos recursos públicos.

Segundo o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba SAGRES online – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, a unidade gestora Prefeitura Municipal de Cajazeiras para o exercício de 2009 realizou suas receitas e despesas da seguinte forma:

Tabela 5. Receitas de 2009 segundo SAGRES

Receitas 2009		Realizado
Receita Tributária	R\$	3.439.914,75
Receita de Contribuição	R\$	0,00
Receita Patrimonial	R\$	55.965,52
Processo Seletivo	R\$	518.897,00
Transferências Correntes	R\$	33.697.845,27
Outras Receitas Correntes	R\$	710.766,45
Transferências de Capital	R\$	900.000,00
Receita Orçamentária Sem Deduções	R\$	39.323.388,99
Receita Retificadora	R\$	3.760.030,04
Receita Orçamentária Com Deduções	R\$	35.563.358,95

Fonte: Elaboração com base no SAGRES do município de Cajazeiras – PB.

A Tabela 5 apresenta as receitas de 2009, segundo o SAGRES, e com os devidos estornos de receita, que podem ser observados em negrito no anexo A do trabalho.

Tabela 6. Despesas por Unidades Orçamentárias 2009 SAGRES

Despesas 2009		Realizado
Secretaria Governo e Articulação Política	R\$	725.049,08
Procuradoria Geral do Município	R\$	119.940,50
Secretaria de Planejamento	R\$	234.342,04
Superintendência de Comunicação	R\$	561.449,28
Secretaria de Administração	R\$	3.367.176,73
Secretaria da Fazenda Pública	R\$	2.167.063,78
Secretaria de Cidadania e Promoção Social	R\$	1.448.071,37
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$	127.432,49
Secretaria de Educação e Cultura	R\$	12.528.235,52
Secretaria de Infra Estrutura	R\$	5.486.389,17
Secretaria Juventude, Esporte e Turismo	R\$	1.127.059,39
Secretaria de Desenvolvimento, Integração e Agricultura	R\$	461.185,37
Secretaria Municipal da Cultura	R\$	21.509,11
Secretaria Municipal de Representação Política e Administrativa	R\$	9.470,00
Reserva de Contingência	R\$	0,00
Total		R\$ 28.384.373,83

Fonte: Elaboração com base no SAGRES do município de Cajazeiras – PB.

Segundo o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba SAGRES online – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, a unidade gestora Prefeitura Municipal de Cajazeiras para o exercício de 2010 realizou suas receitas e despesas da seguinte forma:

Tabela 7. Receitas de 2010 segundo SAGRES

Receitas 2010	Realizado
Receita Tributária	R\$ 3.517.213,84
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 119.034,93
Transferências Correntes	R\$ 38.092.438,88
Outras Receitas Correntes	R\$ 372.149,11
Transferências de Capital	R\$ 2.085.315,97
Receita Orçamentária Sem Deduções	R\$ 44.186.152,73
Receita Retificadora	R\$ 4.454.354,66
Receita Orçamentária Com Deduções	R\$ 39.731.798,07

Fonte: Elaboração com base no SAGRES do município de Cajazeiras – PB.

A Tabela 7 apresenta as receitas de 2010, segundo o SAGRES, e com os devidos estornos de receita, que podem ser observados em negrito no anexo F do trabalho.

Tabela 8. Despesas por Unidades Orçamentárias 2010 SAGRES

Despesas 2010	Realizado
Secretaria Governo e Articulação Política	R\$ 723.139,56
Procuradoria Geral do Município	R\$ 154.493,85
Secretaria de Comunicação Institucional	R\$ 397.444,60
Secretaria de Administração	R\$ 1.741.893,79
Secretaria da Fazenda Pública, Controle da Despesa	R\$ 3.740.510,96
Secretaria de Planejamento	R\$ 274.330,00
Secretaria de Cidadania e Promoção Social	R\$ 1.530.551,34
Secretaria de Educação	R\$ 13.652.066,30
Secretaria Juventude, Esporte e Turismo	R\$ 883.473,90
Secretaria de Infra Estrutura	R\$ 6.881.346,80
Secretaria de Desenvolvimento Rural	R\$ 479.308,60
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 344.249,01
Secretaria Municipal de Representação Política e Administrativa	R\$ 63.440,55
Secretaria Especial de Política Pública para Mulher	R\$ 42.244,68
Secretaria da Cultura	R\$ 178.174,31
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Total	R\$ 31.086.668,25

Fonte: Elaboração com base no SAGRES do município de Cajazeiras – PB.

Após a apresentação das receitas e despesas tanto previstas como realizadas segue a análise e interpretação dos dados obtidos tanto na Prefeitura Municipal de Cajazeiras como no SAGRES- Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

3.4 Relacionamentos entre as Variáveis

Esse tópico tem o objetivo de demonstrar a variação entre as receitas previstas e realizadas, bem como as despesas entre os anos de 2009 e 2010, evidenciando as contas onde ocorreram maior e menor variação da receita e, conseqüentemente, a variação total durante o período. Além disso, objetiva comparar o previsto com o realizado, destacando as secretarias que foram desmembradas, as criadas através de crédito especial, as unificadas entres outras.

Tabela 9. Relação da receita prevista com a realizada em 2009

Receitas 2009	Previsto	AV	Realizado	AV
Receita Orçamentária Sem Deduções	R\$ 32.307.698,00		R\$ 39.323.388,99	
Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 5.172.503,00			
Receita Retificadora			R\$ 3.760.030,04	
Receita Orçamentária Com Deduções	R\$ 27.135.195,00		R\$ 35.563.358,95	
Receita Tributária	R\$ 1.251.996,00	4,61%	R\$ 3.439.914,75	9,67%
Receita Patrimonial	R\$ 43.758,00	0,16%	R\$ 55.965,52	0,16%
Processo Seletivo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 518.897,00	1,46%
Transferências Correntes	R\$ 28.602.249,00	105,41%	R\$ 33.697.845,27	94,75%
Outras Receitas Correntes	R\$ 709.695,00	2,62%	R\$ 710.766,45	2,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.700.000,00	6,26%	R\$ 900.000,00	2,53%

Fonte: Dados da pesquisa

No município de Cajazeiras - PB durante o ano de 2009 as receitas previstas ficaram em torno de R\$ 32.307.698,00, e após as devidas deduções, a receita orçamentária atingiu o valor de R\$ 27.135.195,00, onde a maior receita foi identificada em Transferências Correntes no valor de 105,41% e a menor foi em Receita Patrimonial no valor de 0,16%.

A receita realizada teve uma arrecadação de R\$ 39.323.388,99 e após as devidas deduções, atingiu o valor de R\$ 35.563.358,95. A maior concentração de receita é evidenciada em Transferências Correntes no valor de 94,75%, uma variação em torno de 10,66% para menos em relação ao previsto e a menor concentração é vista em Receita Patrimonial, no valor de 0,16%, onde não ocorreu variação com relação ao previsto.

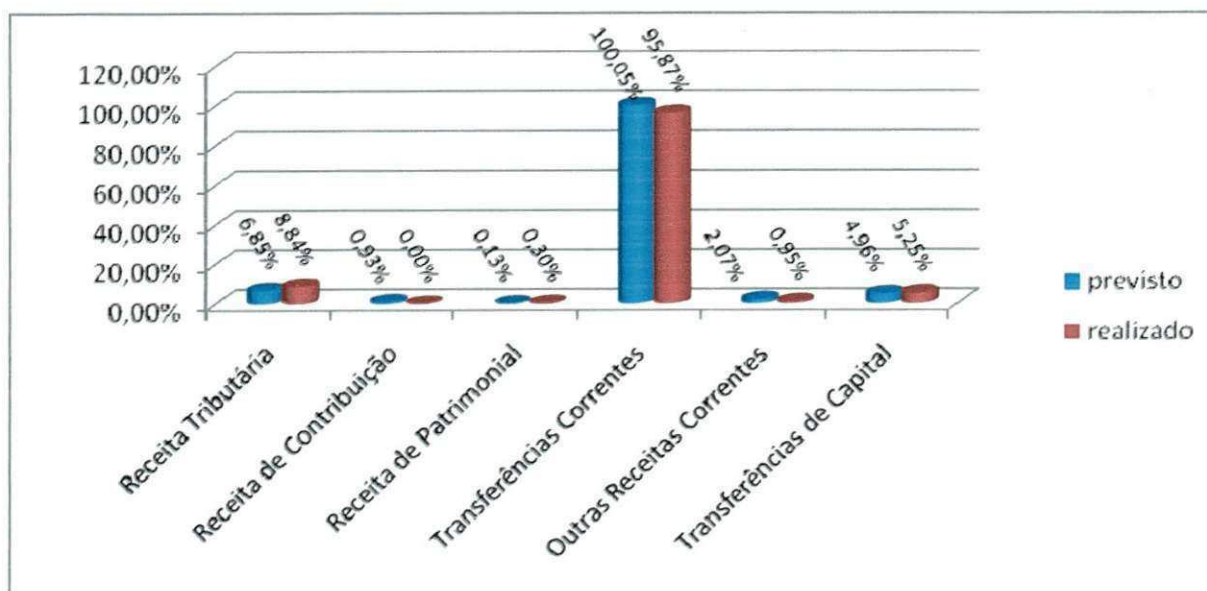


Gráfico 1. Demonstração da relação entre a receita prevista e realizada em 2009

Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico 1 mostra a relação entre as receitas previstas e realizadas em 2009. Observando o comportamento das variáveis, demonstra-se que a maior concentração de receitas ocorreu na conta de Transferências Correntes e a menor em Receita Patrimonial.

Tabela 10. Relação da despesa prevista com a realizada em 2009

Despesas 2009	Previsto	AV	Realizado	AV
Sec. Governo e Articulação Política	R\$ 641.194,00	2,59%	R\$ 725.049,08	2,55%
Procuradoria Geral do Município	R\$ 97.025,00	0,39%	R\$ 119.940,50	0,42%
Secretaria de Planejamento	R\$ 126.130,00	0,51%	R\$ 234.342,04	0,83%
Superintendência de Comunicação	R\$ 195.778,00	0,79%	R\$ 561.449,28	1,98%
Secretaria de Administração	R\$ 1.289.061,00	5,20%	R\$ 3.367.176,73	11,86%
Secretaria da Fazenda Pública	R\$ 724.850,00	2,93%	R\$ 2.167.063,78	7,63%
Sec. de Cidadania e Promoção Social	R\$ 1.533.027,00	6,19%	R\$ 1.448.071,37	5,10%
Sec. de Desenvolvimento Econômico	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 127.432,49	0,45%
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 13.884.850,00	56,04%	R\$ 12.528.235,52	44,14%
Sec. de Infra Estrutura	R\$ 3.868.566,00	15,61%	R\$ 5.486.389,17	19,33%
Sec. Juventude, Esporte e Turismo	R\$ 902.404,00	3,64%	R\$ 1.127.059,39	3,97%
Sec. de Desenvolvimento, Integração e Agricultura	R\$ 1.049.680,00	4,24%	R\$ 461.185,37	1,62%
Sec. Municipal da Cultura	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 21.509,11	0,08%
Sec. Municipal de Representação Política e Administrativa	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 9.470,00	0,03%
Reserva de Contingência	R\$ 463.617,00	1,87%	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 24.776.182,00		R\$ 28.384.373,83	

Fonte: Dados da pesquisa

As despesas previstas para 2009 pela administração municipal ficaram em torno de R\$ 24.776.182,00, sendo que a Secretaria de Educação e Cultura foi a que teve maior realização de gastos 56,04% da receita e a Procuradoria Geral do Município que teve a menor despesa 0,39%.

Quando realizadas, as despesas tiveram um aumento significativo, ficando em torno de R\$ 28.384.373,83, sendo o maior gasto na Secretaria de Educação e Cultura de 44,14%, 11,9% a menos que o previsto, e o menor na Secretaria Municipal de Representação Política e Administrativa, que foi criada através crédito especial e por isso não consta receita prevista, no valor de 0,03%.

Tabela 11. Relação da receita prevista com a realizada em 2010

Receitas 2010	Previsto	AV	Realizado	AV
Receita Orçamentária Sem Deduções	R\$ 39.406.549,04		R\$ 44.186.152,73	
Deduções da Receita Corrente	R\$ 5.138.138,00			
Receita Retificadora			R\$ 4.454.354,66	
Receita Orçamentária Com Deduções	R\$ 34.268.411,04		R\$ 39.731.798,07	
Receita Tributária	R\$ 2.346.752,00	6,85%	R\$ 3.517.213,84	8,85%
Receita de Contribuição	R\$ 320.000,00	0,93%	R\$ 0,00	0,00%
Receita Patrimonial	R\$ 43.758,00	0,13%	R\$ 119.034,93	0,30%
Transferências Correntes	R\$ 34.286.344,04	100,05%	R\$ 38.092.438,88	95,87%
Outras Receitas Correntes	R\$ 709.695,00	2,07%	R\$ 372.149,11	0,94%
Transferências de Capital	R\$ 1.700.000,00	4,96%	R\$ 2.085.315,97	5,25%

Fonte: Dados da pesquisa

No município de Cajazeiras - PB durante o ano de 2010 as receitas previstas ficaram em torno de R\$ 39.406.549,04, e, após as devidas deduções, a receita orçamentária atingiu o valor de R\$ 34.268.411,04, onde a maior receita foi identificada em Transferências Correntes no valor de 100,05% e a menor foi em Receita Patrimonial no valor de 0,13%.

A receita realizada teve uma arrecadação de R\$ 44.186.152,73 e após as devidas deduções atingiu o valor de R\$ 39.731.798,07. A maior concentração de receitas foi em Transferências Correntes, no valor de 95,87%, uma variação em torno de 4,18% para menos em relação ao previsto, e a menor em outras Receitas Correntes, no valor de 0,94%, uma variação de 1,12% também para menos com relação ao previsto.

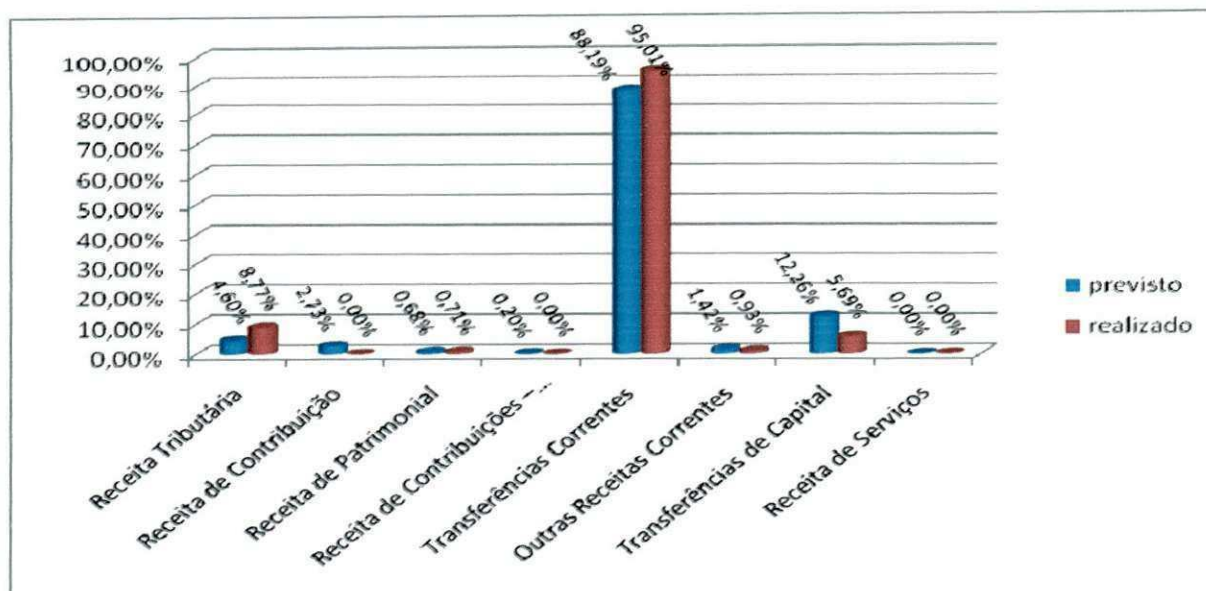


Gráfico 2. Demonstração da relação entre a receita prevista e realizada em 2010

Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico 2 mostra a relação entre as receitas previstas e realizadas em 2010. Observando o comportamento das variáveis, demonstra-se que a maior concentração de receitas ocorreu na conta de Transferências Correntes e a menor em outras Receitas Correntes.

Tabela 12. Relação da despesa prevista com a realizada em 2010

Despesas 2010	Previsto	AV	Realizado	AV
Sec. Governo e Articulação Política	R\$ 378.600,00	1,15%	R\$ 723.139,56	2,33%
Procuradoria Geral do Município	R\$ 280.000,00	0,85%	R\$ 154.493,85	0,50%
Sec. de Comunicação Institucional	R\$ 565.000,00	1,72%	R\$ 397.444,60	1,28%
Secretaria de Administração	R\$ 591.000,00	1,79%	R\$ 1.741.893,79	5,60%
Secretaria da Fazenda Pública, Controle da Despesa.	R\$ 591.350,00	1,80%	R\$ 3.740.510,96	12,03%
Secretaria de Planejamento	R\$ 366.100,00	1,11%	R\$ 274.330,00	0,88%
Sec. de Cidadania e Promoção Social	R\$ 1.754.073,00	5,32%	R\$ 1.530.551,34	4,92%
Secretaria de Educação	R\$ 15.783.404,00	47,91%	R\$ 13.652.066,30	43,92%
Sec. Juventude, Esporte e Turismo	R\$ 1.614.239,00	4,90%	R\$ 883.473,90	2,84%
Sec. de Infra Estrutura	R\$ 8.174.938,00	24,81%	R\$ 6.881.346,80	22,14%
Sec. de Desenvolvimento Rural	R\$ 1.651.350,00	5,01%	R\$ 479.308,60	1,54%
Sec. de Desenvolvimento Econômico	R\$ 713.000,00	2,16%	R\$ 344.249,01	1,11%
Sec. Municipal de Representação Política e Administrativa	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 63.440,55	0,20%
Sec. Especial de Política Publica para Mulher	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 42.244,68	0,14%
Secretaria da Cultura	R\$ 200.800,00	0,61%	R\$ 178.174,31	0,57%
Reserva de Contingência	R\$ 279.842,00	0,85%	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 32.943.696,00		R\$ 31.086.668,25	

Fonte: Dados da pesquisa

As despesas previstas para 2010 pela administração municipal ficaram em torno de R\$ 32.943.696,00, sendo que a Secretaria de Educação foi onde teve a maior realização de gastos da receita, 47,91%, e a Secretaria de Cultura teve o menor gasto, 0,61%.

Quando realizadas, as despesas tiveram uma diminuição significativa, ficando em torno de R\$ 31.086.668,25, sendo o maior gasto na Secretaria de Educação 43,92% e o menor na Secretaria Especial de Política Pública para Mulher, que foi criada com crédito especial, por isso não consta receita prevista.

Observa-se que algumas secretarias tiveram uma redução em relação ao que foi previsto e realizado, como o caso da Secretaria de Promoção Social, que teve algumas de suas funções transferidas para a Secretaria de Administração. Isso fez com que a mesma tivesse uma redução de despesa enquanto que a outra teve um aumento despesa.

Tabela 13. Relação entre o total da receita prevista com a realizada de 2009 e 2010.

Relação da receita total		2009		2010
Prevista	R\$	27.135.195,00	R\$	34.268.411,04
Realizada	R\$	35.563.358,95	R\$	39.731.798,07

Fonte: Dados da pesquisa

As receitas, quando confrontadas nos dois períodos analisados, tanto em 2009 quanto em 2010, tiveram um aumento significativo no montante total de recursos. Em 2009 houve um aumento de 31% em relação à previsão e em 2010, 16% a mais do que a previsão.

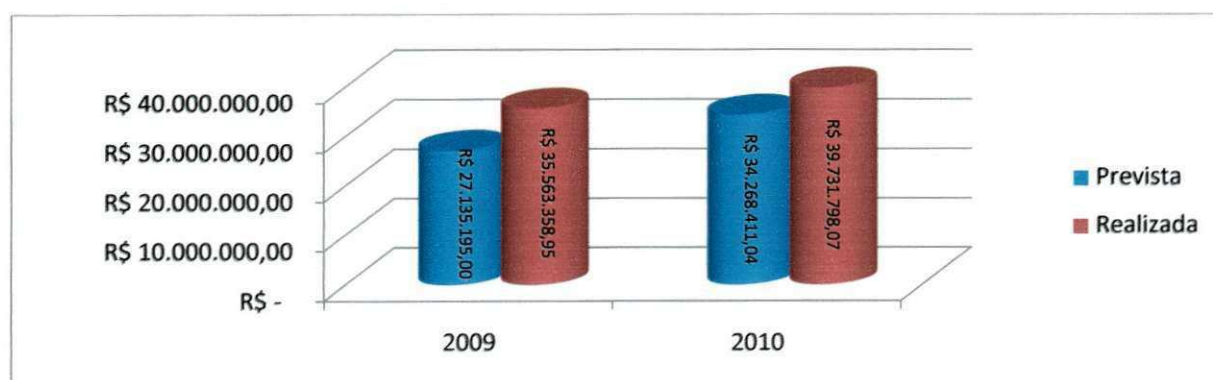


Gráfico 3. Demonstração da variação entre o total de receita prevista e realizada em 2009 e 2010

Fonte: Dados da pesquisa

A representação no gráfico 3 comprova visualmente a análise realizada na tabela 13, onde há um aumento considerável na realização da receita em relação à previsão, tanto em 2009 como em 2010.

Tabela 14. Relação entre o total da despesa prevista com a realizada de 2009 e 2010.

Relação da despesa total	2009	2010
Previsto	R\$ 24.776.182,00	R\$ 32.943.696,00
Realizado	R\$ 28.384.373,83	R\$ 31.086.668,25

Fonte: Dados da pesquisa

Quanto às despesas, quando confrontadas nos dois períodos analisados, nota-se que em 2009 houve um aumento de 4,6% do que foi previsto para o realizado, enquanto no ano de 2010 as despesas realizadas diminuem 5,6% em relação ao que foi previsto.

Mesmo ocorrendo aumento caso de 2009, a prefeitura ainda consegue manter um superávit, pois a sua receita no decorrente ano foi maior que a receita realizada 25%. Já em 2010, ocorreu uma redução da despesa realizada, mas mesmo que tivesse ocorrido a realização do valor previsto, a mesma ainda ficaria com receita 21% maior que a despesa, apresentando superávit também.

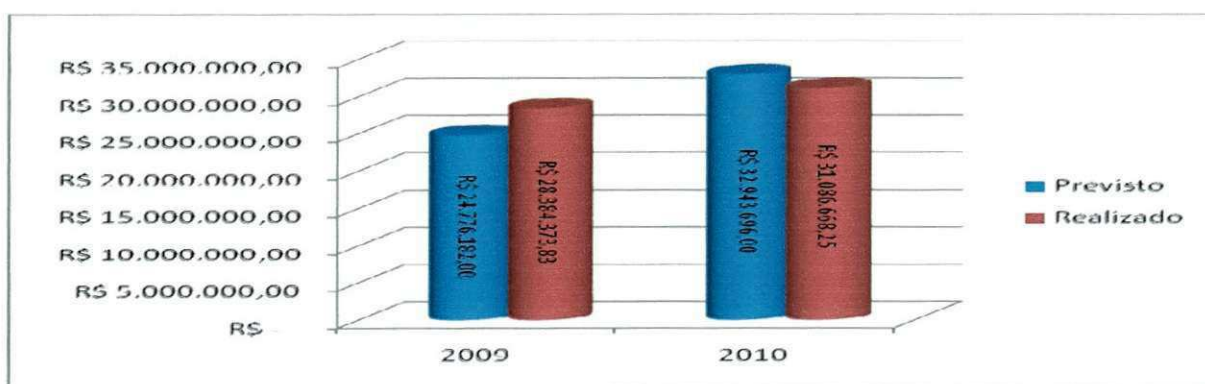


Gráfico 4. Demonstração da variação entre o total da despesa prevista e realizada em 2009 e 2010

Fonte: Dados da pesquisa

A representação no gráfico 4 comprova visualmente a análise realizada na tabela 14, onde há um aumento considerável na realização da despesa em relação à previsão em 2009, mas há uma diminuição em 2010.

Tabela 15. Relação entre a receita prevista de 2009 e 2010.

Receitas	2009	AH	2010	AH
Receita Tributária	R\$ 1.251.996,00	100%	R\$ 2.346.752,00	87,44%
Receita de Contribuição	R\$ 0,00	100%	R\$ 320.000,00	100%
Receita Patrimonial	R\$ 43.758,00	100%	R\$ 43.759,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 28.602.249,00	100%	R\$ 34.286.344,04	19,87%
Outras Receitas Correntes	R\$ 709.695,00	100%	R\$ 709.695,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.700.000,00	100%	R\$ 1.700.000,00	0,00%
Soma	R\$ 32.307.698,00	100%	R\$ 39.406.550,04	21,97%
Deduções				
Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 5.172.503,00		R\$ -	
Deduções da Receita Corrente	R\$ -		R\$ 5.138.138,00	
Total Geral	R\$ 27.135.195,00	100%	R\$ 34.268.412,04	26,29%

Fonte: Dados da pesquisa

O município de Cajazeiras – PB contou com uma receita prevista de R\$ 32.307.698,00 em 2009 e após as devidas deduções ficou com um total de R\$ 27.135.195,00. Enquanto que em 2010 a mesma teve um aumento no montante total da receita de 26,29%, devido ao aumento de arrecadação de Receita Tributária com 87,44%, de Transferências Correntes com 19,87% e da Receita de Contribuição com 100% a mais que em 2009.

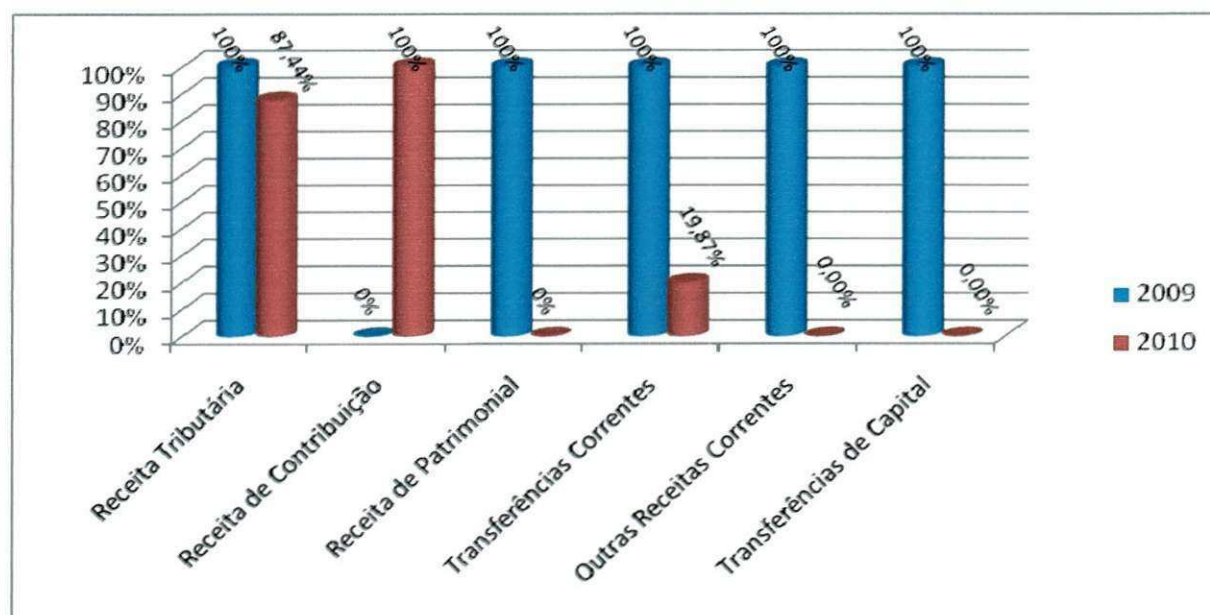


Gráfico 5. Demonstração da variação das receitas entre 2009 e 2010

Fonte: Dados da pesquisa

A representação no gráfico 5 comprova visualmente a análise realizada na tabela 15, onde há um aumento considerável nas receitas de 2010 em relação a 2009, com um total de 26,29% devido ao aumento de arrecadação da Receita Tributária, das Transferências Correntes e da Receita de Contribuição.

Tabela 16. Relação entre a despesa prevista de 2009 e 2010.

Despesas Por Unidade Orçamentária	2009	AH	2010	AH
Sec. Governo e Articulação Política	R\$ 641.194,00	100%	R\$ 378.600,00	-41%
Procuradoria Geral do Município	R\$ 97.025,00	100%	R\$ 280.000,00	189%
Secretaria de Planejamento	R\$ 126.130,00	100%	R\$ 366.100,00	190%
Superintendência de Comunicação	R\$ 195.778,00	100%	R\$ 565.000,00	189%
Secretaria de Administração	R\$ 1.289.061,00	100%	R\$ 591.000,00	-54%
Secretaria da Fazenda Pública	R\$ 724.850,00	100%	R\$ 591.350,00	-18%
Sec. de Cidadania e Promoção Social	R\$ 1.533.027,00	100%	R\$ 1.754.073,00	14%
Sec. de Desenvolvimento Econômico	R\$ 0,00	0%	R\$ 713.000,00	100%
Sec. de Educação e Cultura	R\$ 13.884.850,00	100%	R\$ 0,00	0%
Sec. de Educação	R\$ 0,00		R\$ 15.783.404,00	100%
Sec. de Infra Estrutura	R\$ 3.868.566,00	100%	R\$ 8.174.938,00	111%
Sec. Juventude, Esporte e Turismo	R\$ 902.404,00	100%	R\$ 1.614.239,00	79%
Sec. de Desenvolvimento. Int. e Agricultura	R\$ 1.049.680,00	100%	R\$ 1.651.350,00	57%
Sec. Municipal de Representação Política e Administrativa	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%
Sec. Especial de Política Pública para Mulher	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%
Sec. Municipal da Cultura	R\$ 0,00	0%	R\$ 200.800,00	100%
Reserva de Contingência	R\$ 463.617,00	100%	R\$ 279.842,00	-40%
Total	R\$ 24.776.182,00	100%	R\$ 32.943.696,00	33%

Fonte: Dados da pesquisa

Confrontando as despesas previstas dos anos 2009 e 2010, observou-se que a Secretaria de Planejamento foi a que teve o maior investimento, sendo 190% maior que em 2009 e a Secretaria de Administração foi a que teve o menor investimento, ocorrendo uma redução de 54% em relação a 2009.

Observa-se também que algumas secretarias foram desmembradas, como a Secretaria de Educação e Cultura que deu origem à Secretaria de Educação e a Secretaria de Cultura. Ainda, observa-se que as contas oscilam suas despesas de um ano em relação ao outro por na maioria das secretarias devido à realocação de funções.

Com relação ao montante total de despesas, nota-se que houve um aumento de 33% entre 2009 e 2010, porém, como as receitas de 2010 foram maiores que as de 2009 a prefeitura continua executando de forma positiva seu orçamento.

Tabela 17. Relação entre a receita realizada de 2009 e 2010.

Receitas	2009	AH	2010	AH
Receita Tributária	R\$ 3.439.914,75	100%	R\$ 3.517.213,84	2,25%
Receita Patrimonial	R\$ 55.965,52	100%	R\$ 119.034,93	113%
Processo Seletivo	R\$ 518.897,00			
Transferências Correntes	R\$ 33.697.845,27	100%	R\$ 38.092.438,88	13,04%
Outras Receitas Correntes	R\$ 710.766,45	100%	R\$ 372.149,17	-47,64%
Transferências de Capital	R\$ 900.000,00	100%	R\$ 2.085.315,97	131,70%
SOMA	R\$ 39.323.388,99	100%	R\$ 44.186.152,73	12,37%
DEDUÇÕES				
Receita para Formação do FUNDEB			R\$ 0,00	
Deduções da Receita Corrente	R\$ 3.760.030,04		R\$ 4.454.354,66	
Total	R\$ 35.563.358,95	100%	R\$ 39.731.798,07	11,72%

Fonte: Dados da pesquisa

O município de Cajazeiras – PB contou com uma receita realizada de R\$ 39.323.388,99 em 2009 e após as devidas deduções ficou com um total de R\$ 35.563.358,95. Enquanto que em 2010 a mesma teve um aumento no montante total da receita de 11,72% devido ao aumento de arrecadação em Transferências de Capital no valor de 131,70%, de Receita Tributária com 2,25%, de Receita Patrimonial com 113% e de Transferências Correntes com 13,04% a mais quem em 2009.

Como relação ao montante total de receitas previstas e realizadas, nota-se que houve uma redução na realização de 14,57% em 2010 com relação ao previsto, mesmo assim ela se torna 11,72% maior que em 2009.

Tabela 18. Relação entre a despesa realizada de 2009 e 2010.

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	2009	AH	2010	AH
Sec. Governo e Articulação Política	R\$ 725.049,08	100%	R\$ 723.139,56	-0,26%
Procuradoria Geral do Município	R\$ 119.940,50	100%	R\$ 154.493,85	28,81%
Secretaria de Planejamento	R\$ 234.342,04	100%	R\$ 274.330,00	17,06%
Superintendência de Comunicação	R\$ 561.449,28	100%	R\$ 397.444,60	-29,21%
Secretaria da Administração	R\$ 3.367.176,73	100%	R\$ 1.741.893,79	-48,27%
Secretaria da Fazenda Pública	R\$ 2.167.063,78	100%	R\$ 3.740.510,96	72,61%
Sec. de Cidadania e Promoção. Social	R\$ 1.448.071,37	100%	R\$ 1.530.551,34	5,70%
Sec. de Desenvolvimento Econômico	R\$ 127.432,49	100%	R\$ 344.249,01	170,14%
Sec. de Educação	R\$ 0,00	0%	R\$ 13.652.066,30	100%
Sec. de Educação e Cultura	R\$ 12.549.744,63	100%	R\$ 0,00	0%
Sec. de Infra Estrutura	R\$ 5.486.389,17	100%	R\$ 6.881.346,80	25,43%
Sec. Juventude, Esporte e Turismo	R\$ 1.127.059,39	100%	R\$ 883.473,90	-21,61%
Sec. de Desenvolvimento. Int. e Agricultura	R\$ 461.185,37	100%	R\$ 479.308,60	3,93%
Sec. Municipal de Representação Política e Administrativa	R\$ 9.470,00	100%	R\$ 63.440,55	569,91%
Sec. Especial de Política Publica para Mulher	R\$ 0,00	0%	R\$ 42.244,68	100%
Sec. de Cultura	R\$ 0,00	0%	R\$ 178.174,31	100%
Sec. Municipal de Cultura	R\$ 21.509,11	100%	R\$ 0,00	0%
Total	R\$ 28.384.373,83	100%	R\$ 31.086.668,25	9,52%

Fonte: Dados da pesquisa

Confrontando as despesas realizadas dos anos 2009 e 2010, observou-se que a Secretaria Municipal de Representação Política e Administrativa foi a que teve o maior investimento, sendo 569% maior que em 2009 e a Secretaria de Administração foi a que teve o menor investimento, ocorrendo uma redução de 48,27% em relação a 2009.

Assim como na previsão observa-se que algumas secretarias foram desmembradas, como a Secretaria de Educação e Cultura que deu origem a Secretaria de Educação e a Secretaria de Cultura. Que as contas oscilam suas despesas de um ano em relação ao outro na maioria das secretarias devido à realocação de funções e que algumas secretarias foram criadas a exemplo da secretaria Especial de Política Publica para mulheres e outras excluídas a como a Secretaria Municipal de Cultura.

Como relação ao montante total de despesas previstas e realizadas, nota-se que houve uma redução na realização de 23,48% em 2010 com relação ao previsto, mesmo assim ela se torna 9,52% maior que em 2009.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o objetivo pretendido por este estudo, evidenciar se houve consonância entre o orçamento previsto e realizado entre os anos 2009 e 2010, pode-se afirmar, de acordo com os dados da pesquisa, que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB consegue manter-se responsável com as despesas empenhadas cumprindo-as com as receitas realizadas.

A partir da análise da Lei Orçamentária Anual do Município de Cajazeiras e dos dados contidos no Sistema de Acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, os números mostram que houve, nos anos de 2009 e 2010, uma Receita realizada com aumento percentual de 31% para 2009 e 15% para 2010 em relação à prevista, suficiente para liquidar as despesas empenhadas.

Foram utilizados os métodos de análise vertical e horizontal, os quais buscam sistematizar os dados, possibilitando a observação das evoluções dos montantes, assim como permitir a comparação entre os resultados. Logo, através desta sistematização de dados, verificou-se que, entre os anos de 2009 e 2010, intervalo de tempo utilizado por este estudo, as variações das receitas previstas e realizadas e das despesas empenhadas e liquidadas podem ser elucidadas com os índices da análise horizontal ou vertical.

A apreciação das Receitas e Despesas por unidade orçamentária constatou a maior concentração das Receitas em Transferências Correntes, que são recursos financeiros auferidos de outras pessoas de direito público. Enquanto que as Receitas arrecadadas pelo próprio município, no caso as Receitas Tributárias, representaram apenas 9,67% das Receitas realizadas em 2009 e 8,85% em 2010.

Em relação ao total entre as receitas e despesas nos anos de 2009 e 2010, pode-se dizer que as receitas estão suprimindo as despesas e a Prefeitura está apresentando superávit, apesar de a maior parte dos recursos serem provenientes de Transferências Correntes.

Em relação ao orçamento, constatou-se que a Prefeitura Municipal está tendo uma maior Realização de Receitas e Despesas do que o previsto na LOA, representando dados positivos em relação à aderência orçamentária, uma vez que está cumprindo com as responsabilidades administrativas financeiras.

Diante disto, conhecer os princípios norteadores da administração pública e as formas como o poder público pode prestar serviços à coletividade, bem como a proposta de

responsabilidade fiscal da Lei Complementar n° 101/2000, pode contribuir para que o planejamento do orçamento público seja cada vez mais eficiente e eficaz.

Assim, pode-se constatar que no processo orçamentário faz-se importante adequar os orçamentos, tomando como norte na sua elaboração o Plano Plurianual (PPA), a Lei Diretriz Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A compreensão dos mecanismos contábeis das entidades públicas, mediante a análise dos instrumentos legais relacionados ao sistema orçamentário brasileiro, possibilita a correta orientação do processo decisório no âmbito do poder público em prol da coletividade.

Ademais, ao verificar a análise dos resultados da pesquisa, ficou evidente a importância da contabilidade pública, especificamente do orçamento público, para uma boa gestão do município. Logo, como estudante desta área, torna-se claro que o maior conhecimento sobre o planejamento e orçamento público ajudaria o gestor na realização de uma administração cada vez mais responsável.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Mateus Simões de. **Planejamento econômico para o setor privado: uma análise crítica do modelo brasileiro de planejamento**. 2009. 135 f. Dissertação (Mestre) - Curso de Direito, Faculdade Milton Campos, Nova Lima - Mg, 2009.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. 3 ed. – 3 reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade pública**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >. Acesso em: 05 Abr. 2011.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade de gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm >. Acesso em: Abr. 2011.

BRASIL. **Lei nº 4320**, de 17 de março de 1964. Institui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: Agosto 2011.

BRASIL. **Lei nº 8666**, de 21 de Junho de 1993. Institui Normas para Licitações e contratos da Administração Pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: Agosto 2011.

BRASIL. **Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, disponível em: <<http://sagres.tce.pb.gov.br>> Acesso em: Junho de 2011

CAJAZEIRAS-PB, **Lei Complementar nº 92**, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cajazeiras PB. 2009.

_____**Lei Municipal n.º 1.810**, de 02 de janeiro de 2009. Lei Orçamentária Anual do Município de Cajazeiras - PB.

_____**Lei Municipal n.º 1.869**, de 10 de dezembro de 2009. Lei Orçamentária Anual do Município de Cajazeiras - PB.

CARVALHO, José Carlos Oliveira de. **Orçamento público: teoria e questões atuais comentadas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à Pesquisa Científica**. 2.ed. Campinas, SP: Alínea, 2001.

Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística (IBGE). **Censo demográfico 2010**. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/resultados_dou/PB2010.pdf
>. Acesso em: Agosto de 2011.

IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 11 ed. São Paulo – SP: Atlas, 2008.

LIMA, Diana Vaz de, CASTRO, Róbson Gonçalves de. **Contabilidade Pública: integrando União, Estados e Municípios**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Manual de contabilidade aplicada ao setor público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: procedimentos contábeis/ Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. – 2 ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010.

MARION, José C. **Contabilidade Básica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

NUNAN, Geraldo Wilson. **O planejamento de metas e de programas governamentais**. *In: Estudos sociais e políticos*. Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais. Revista Brasileira de Estudos Políticos. 1960.

OLIVEIRA, Luís Martins de (et al). **Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas**. São Paulo: Atlas, 2009.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBO, Maria Zulene Farias. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública**. 11. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental**: um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental**: um enfoque administrativo da contabilidade pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA, Antônio Carlos de; FIALHO, Francisco Antônio Pereira; OTANI, Nilo. TCC: métodos e técnicas. 1ª ed. Florianópolis: Visual Books, 2007.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública**: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a lei de Responsabilidade Fiscal/Valmor Slomski. – 2. ed. – 6. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ANEXOS

ANEXO A – RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE 2009 SEGUNDO O SAGRES.

 **Receita Orçamentária**

Exercício 2009	
RECEITA CORRENTE	38.653.695,35
Receita Tributária	3.439.969,75
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	55.965,52
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	518.897,00
Transferências Correntes	33.928.096,63
Outras Receitas Correntes	710.766,45
RECEITA DE CAPITAL	900.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	900.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receita Retificadora	3.760.030,04
TOTAL	35.793.665,31

ANEXO B – DETALHAMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, CONTAS ONDE HOUVE ESTORNO DE RECEITA, SEGUNDO O SAGRES.

DETALHAMENTO DA RECEITA		
Receita Tributária		Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Exercício 2009
Código	Receita Ordinária	Valor (R\$)
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	116.638,54
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	319.225,73
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.712.536,82
11120800	Imposto sobre Transmissão, Inter Vivos, de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	161.203,36
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	34.618,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	27.247,03
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	11.524,90
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	32.729,43
11213100	Taxa de Utilização de área de Domínio Público	24.245,94
Código	Receita Estornada	Valor (R\$)
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	55,00

DETALHAMENTO DA RECEITA

Transferências Correntes

Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Exercício
2009

Código	Receita Ordinária	Valor (R\$)
17210999	CEX - FEX C/C 12.418-8(72)	13.118,97
17620200	Convenio No. 0085/2009 - Transporte escolar Estado/Município - C/C 12.677-2(76)	222.000,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	55.910,99
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.994.692,33
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.623.195,63
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.741,48
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.037,90
17220102	Cota-Parte do IPVA	983.271,22
17213400	FMAS PVMC PROGRAMA PETI - C/C19.383-6 (144)	1.090.560,93
17219900	Outras Transferências da União	1.025.607,18
17213599	Outras Transferências Diretas do FNDE Programa de Transporte Escolar	633.312,28
17229900	Outras Transferências dos Estados	364.799,93
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N.º 87/96	12.263,76
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	8.327.528,88
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	17.130,30
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	338.034,40
17213501	Transferências do Salário-Educação	212.890,45
Código	Receita Estornada	Valor (R\$)
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	230.148,25
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	103,11

ANEXO C – DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE 2009 SEGUNDO O SAGRES.

Despesa Orçamentária

Unidade Orçamentária		Período: / 2009	
Código	Descrição	Empenho (R\$)	Pagamento (R\$)
20200	Procuradoria Geral Do Município	142.345,50	119.940,50
20700	Sec. Cidadania. E Promoção Social	1.603.423,76	1.448.071,37
20500	Sec. Da Fazenda Pública	2.239.592,05	2.167.063,78
20400	Sec. De Administração	3.492.667,28	3.367.176,73
20800	Sec. De Educação E Cultura	14.539.591,09	12.528.235,52
20100	Sec. De Gov. E Articulação Política	838.686,77	725.049,08
21000	Sec. De Infra - estrutura	5.804.529,59	5.486.389,17
20600	Sec. De Planejamento	276.297,74	234.342,04
21200	Sec. Des., Integração. Agricultura	493.251,02	461.185,37
20900	Sec. Juventude, Esporte E Turismo	1.227.653,68	1.127.059,39
21100	Sec. Mun. De Representação. Política e Administrativa	18.487,34	9.470,00
21300	Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico	157.220,21	127.432,49
21400	Sec. Municipal Da Cultura	36.309,11	21.509,11
20300	Superintendência de Comunicação	575.179,28	561.449,28
TOTAL		31.445.234,42	28.384.373,83

ANEXO D – RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE 2010 SEGUNDO SAGRES

Receita Orçamentária

Exercício 2010	
RECEITA CORRENTE	42.266.244,84
Receita Tributária	3.517.213,84
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	284.301,70
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	38.092.580,19
Outras Receitas Correntes	372.149,11
RECEITA DE CAPITAL	2.280.749,17
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	2.280.749,17
Outras Receitas de Capital	0,00
Receita Retificadora	4.454.354,66
TOTAL	40.092.639,35

ANEXO E – DETALHAMENTO DA RECEITA PATRIMONIAL, TRANSFERÊNCIAS CAPITAL E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, CONTAS ONDE HOUVE ESTORNO DE RECEITA, SEGUNDO O SAGRES.

DETALHAMENTO DA RECEITA		
Receita Patrimonial		Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Exercício 2010
Código	Receita Ordinária	Valor (R\$)
13400300	COM.FINANC.COM EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS C/C 24.694-8(163) BB. 13.40.03	521,09
13900000	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	33.057,13
13250000	Rendimentos de aplicação	250.723,48
Código	Receita Estornada	Valor (R\$)
13250000	Rendimentos de aplicação	165.266,77

DETALHAMENTO DA RECEITA		
Transferências Correntes		Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Exercício 2010
Código	Receita Ordinária	Valor (R\$)
17219900	APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO	144.591,15
17220113	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMNIO ECONÔMICO	102.357,19
17210102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ- PIOS	17.172.577,54
17220101	COTA-PARTE DO ICMS	5.801.752,47
17210105	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.625,72
17220104	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	11.008,17
17220102	COTA-PARTE DO IPVA	1.032.259,97
17210999	FEX-CEX - AUXILIO FINANCEURI C/C 12.416-8 (72)	12.090,84
17213400	FMAS PVMC PROGRAMA PETI - C/C19.383-6 (144)	1.247.075,28
17213599	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.011.420,22
17229900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	403.629,72
17213600	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	12.472,20
17240100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÊO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	10.402.684,41
17213502	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	12.740,40
17213503	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	442.860,00
17213501	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	277.434,91
Código	Receita Estornada	Valor (R\$)
17220102	COTA-PARTE DO IPVA	141,31

DETALHAMENTO DA RECEITA		
Transferências de Capital		Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Exercício 2010
Código	Receita Ordinária	Valor (R\$)
24729900	CONVENIO RECAP. ASFALTICO SEC.PLANEJAMENTO.ESTADO/PMC- C/C24.717-0(162)BB. 24.72.99.	1.000.000,00
24719900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.280.749,17
Código	Receita Estornada	Valor (R\$)
24719900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	195.433,20

ANEXO F – DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE 2010 SEGUNDO SAGRES

Despesa Orçamentária

Unidade Orçamentária		Período: / 2010	
Código	Descrição	Empenho (R\$)	Pagamento (R\$)
20200	Procuradoria Geral Do Município	169.623,85	154.493,85
20700	Sec. Cidadania. E Promoção Social	1.788.995,50	1.530.551,34
20500	Sec. Da Fazenda Pública E Contabiliza	3.816.846,03	3.740.510,96
20400	Sec. De Administração	1.938.423,49	1.741.893,79
20800	Sec. De Educação	15.019.431,72	13.652.066,30
20100	Sec. De Gov. E Articulação Política	778.566,70	723.139,56
21000	Sec. De Infra - estrutura	7.253.116,82	6.881.346,80
21700	Sec. Especial De P Pub. P Mulher	57.773,83	42.244,68
20900	Sec. Juventude, Esporte E Turismo	1.324.022,88	883.473,90
21600	Sec. Mun. De Representação. Política e Administrativa	66.010,55	63.440,55
20300	Secretaria De Comunicação Institucional	403.704,60	397.444,60
21500	Secretaria De Cultura	195.338,05	178.174,31
21200	Secretaria De Desenvolvimento	607.057,72	479.308,60
21400	Secretaria De Desenvolvimento	364.055,92	344.249,01
20600	Secretaria De Planejamento	306.222,89	274.330,00
TOTAL		34.089.190,55	31.086.668,25